

RESOLUÇÃO Nº 008 de 12/05/2025.

Aprova Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para 12ª Conferência Municipal de Saúde de Tapejara/RS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelas Leis nº 1592/91 e nº 4.004/15, considerando que:

- foi instituída a comissão organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Tapejara – RS que realizar-se á no dia 29 de maio de 2025, no Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na cidade de Tapejara;

- o Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria de Saúde tem a responsabilidade para realizar a Conferência Municipal de caráter deliberativo e necessita de recurso financeiros para arcar com as despesas do evento;

- o Conselho Municipal possui dotação orçamentária;

- a Conferência de Saúde é um espaço democrático de construção de políticas de saúde no município e no país, compondo o controle social para a deliberação e fiscalização das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- as Conferências de Saúde foram previstas pela primeira vez na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- é na Conferência de Saúde que a população pode expressar suas demandas e pleitear ações e serviços de saúde que atendam às suas necessidades, com o desenvolvimento de políticas mais eficazes;

- a 12ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central: **“Fortalecendo a Saúde Pública no Município”** e trabalhará com quatro eixos temáticos:

- I - Desenvolvimento da saúde nos 70 anos de Tapejara, como era, o que mudou, o que ainda poderá ser mudado.

- II - Qualificação da proteção básica da saúde.

- III - Gestão e impacto da judicialização na saúde.

- IV - Saúde e segurança do trabalhador.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar um montante de R\$ 4.649,75 (quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) conforme o Plano de Aplicação apresentado para custear as despesas com a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

PLANO DE APLICAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2025

CUSTOS PREVISTOS	VALOR R\$
Material de Consumo – Café, Chá, Lanches.	3.150,00
Material de Expediente – Pastas, Folhas A-4, impressões (ficha de inscrição, regulamento, fica de avaliação, lista de presença, certificado e crachá), canetas.	504,00
Materiais Gráficos – Adesivos para as pastas, Banner, flyer/convite de decoração, divulgação.	295,75
Carro de som	700,00
TOTAL	4.649,75

Art. 2º Deverá ser apresentada a Prestação de Contas na primeira Assembleia Ordinária do Conselho, posterior a Conferência Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Tapejara, 12 de maio de 2025.

Franciele Poggio da Rosa Scariot
Presidente